
MUNICÍPIO DE CALHETA
Aviso n.º 77/2012 de 8 de Agosto de 2012

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 4 do corrente, e nos termos do número 1 do artigo 234.º, e números 2 e 4 do artigo 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de 5 meses, ao Assistente Operacional, da área de Canalizador, Sérgio Paulo de Borba, de 7 do mesmo mês a 7 de dezembro p.f..

30 de julho de 2012. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.